



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

No dia 26 de Janeiro de 2018, às 15:30 (quinze e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio SEBASTIÃO VENTURA NITÃO NETO e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 014/2018 de 02 de Janeiro de 2018, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00010/2018. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Fabiano de Caldas Batista, portador da RG nº 3208754 SSP-PB e CPF nº 069.741.834-02, titular da empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA-ME - CNPJ nº 16.747.441/0001-91. Estando devidamente credenciado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presentes, nada apresentou. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços diante do mesmo, procedeu-se os trabalhos de análises da mesma. A empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA-ME - CNPJ nº 16.747.441/0001-91, apresentou proposta com o valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance** descrito no MAPA DE LANCES anexo. A licitante ofertou lances em conformidade com o mapa anexo, ficam considerada vencedora a empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA-ME com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação da licitante vencedora na fase de proposta de preços. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. Aberto o envelope, foi analisado a documentação de habilitação da licitante que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



compareceu. Analisada a documentação, verificou que o licitante apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital. Foi verificada a autenticidade das certidões emitidas online, onde encontram-se todas autenticas conforme protocolos anexos. Estando toda documentação em conformidade com as exigências do edital e as certidões autênticas, fica a licitante acima declarada **habitada**. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


JOÃO SERAFIM LEMOS
Membro


SEBASTIÃO VENTURA NITAO NETO
Membro


FABIANO DE CALDAS BATISTA-ME
Membro